



FRIZZO engenharia • arquitetura • urbanismo  
RUA INDEPENDÊNCIA 110, SALA 24 - TEL: (55) 3781-1965  
EMAIL: contato@frizzo.eng.br  
SANTO AUGUSTO – RS

## MEMORIAL DESCRITIVO / RELATÓRIO TÉCNICO

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
Proponente: ASSOCIACAO HOSPITALAR CHIAPETTA  
CNPJ: 94.449.907/0001-86  
Endereço: RUA THOMAZIA DE CARVALHO, 977 – CHIAPETTA – RS

### 1.1. INTRODUÇÃO

A proposta contempla a construção de nova edificação para abrigar a instalação do serviço de Nutrição e Dietética no Hospital de Chiapetta com área de 249,41m<sup>2</sup>. Devido à topografia do lote será necessário executar a edificação sobre pilotis para que o pavimento superior fique em nível com o restante do hospital, dispensado o uso de rampas. No pavimento de pilotis também estão previstos ambientes para atividades que atualmente não contam com espaço adequado para o seu funcionamento que não são objeto da presente proposta.

Esta obra trata-se do início de quatro intervenções na estrutura física do Hospital de Chiapetta que tem como objetivo adequar os espaços físicos aos requisitos regulamentados de Vigilância Sanitária. Atualmente a cozinha funciona em espaço que será futuramente reformado para abrigar consultórios médicos.

### 1.2. CONDIÇÕES INICIAIS

O espaço proposto para o funcionamento do serviço de nutrição e dietética é atualmente utilizado para guarda de veículos. Devido ao desnível existente no lote será necessário construir um pavimento de pilotis para que a nova cozinha fique em nível com os demais ambientes existentes do hospital, dispensando a necessidade de elevador para a circulação vertical. O novo prédio será conectado aos prédios existentes através de circulações horizontais, conforme previsto na Planta de Zoneamento.

### 1.3. AMBIENTES

A proposta contempla a criação dos ambientes obrigatórios para a Unidade de Nutrição e Dietética - Cozinha, conforme tabela 5.1 da RDC/Anvisa nº 50. Também foram previstos os ambientes de apoio necessários que não existem em outras unidades do estabelecimento.

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

**2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:** Será providenciada a demolição do abrigo de veículos existentes e limpeza do terreno. A terraplanagem deverá seguir as orientações constantes no Projeto Executivo a ser elaborado para a execução das obras, de maneira que o pavimento superior da nova edificação fique nivelada com o piso dos prédios existentes, possibilitando a conexão da nova cozinha com a

*[Handwritten signature]*



FRIZZO engenharia • arquitetura • urbanismo  
RUA INDEPENDÊNCIA 110, SALA 24 - TEL: (55) 3781-1965  
EMAIL: contato@frizzo.eng.br  
SANTO AUGUSTO – RS

circulação horizontal existente sem necessidade de rampa.

**2.2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** Serão executadas instalações hidráulicas para abastecimento dos pontos de consumo indicados no projeto básico e instalações sanitárias para coleta dos efluentes também conforme pontos indicados no projeto básico. Será executado nova ETE para destinação dos efluentes sanitários, que será composta por fossa séptica e poço sumidouro. Todo o sistema de encaminhamento de efluentes deverá ser dotado de fecho hídrico com sifão hidráulico. Os ralos terão tampa com fechamento escamoteável, a fim de evitar a entrada de animais sinantrópicos.

Os comandos serão todos de metais (registos e torneiras), os vasos e lavatórios de louças esmaltada e considerada completa para o seu funcionamento. As bacias sanitárias deverão ser adaptadas para PNE, em termos de altura do assento e também deverão ser providas de barras de apoio de 80 cm, instaladas conforme indicado em planta. As barras de apoio bem como os demais equipamentos para os sanitários acessíveis deverão ser instaladas de acordo com as recomendações do projeto específico e de acordo com a NBR 9050. Todas as torneiras de sanitários deverão ser seu comando do tipo pressão (modelo PressMatic marca Docol ou similar, dispositivo de acionamento que dispensa a utilização das mãos para o fechamento).

**2.3. REVESTIMENTOS INTERNOS:** As paredes internas e o forro de laje de concreto receberão reboco com argamassa cimentícia e pintura em tinta látex acrílica. Nas paredes de todos os ambientes da cozinha e sanitários as paredes serão revestidas com cerâmica tipo grês, com índice de absorção maior que 0,5% e menor que 3% ( $0,5 < Abs < 3,0$ ), Grupo Ib, em toda altura das paredes.

**2.4. ESQUADRIAS:** As janelas externas serão de alumínio de correr com vidros do tipo liso. As portas internas serão de madeira, com folha semi-oca, dimensões e tipo de folha de acordo com o indicado em projeto, incluindo dobradiças, batente e fechadura tipo simples. Em todas as janelas serão instalados quadros fixos de perfis tubulares de alumínio com tela milimétrica de aço inox, malha 16, fio 31, a fim de evitar a entrada de animais sinantrópicos.

**2.5. PISOS:** O piso receberá a aplicação de revestimento cerâmico tipo grês em todos os ambientes, com índice de absorção maior que 0,5% e menor que 3% ( $0,5 < Abs < 3,0$ ), Grupo Ib. O revestimento cerâmico deverá ser assentado seguindo-se todas as normativas vigentes, sem a existência de espaços vazios entre a cerâmica e o contrapiso. Deverá ser executado rodapé de cerâmica, altura de 7 cm, do mesmo padrão do piso, com acabamento biselado na parte superior para evitar acúmulo de poeira. Os pisos do ambiente de Preparo e Cocção de alimentos, Guarda de Utensílios e Lavagem de Louças e Utensílios terá uma declividade de 1,00%, até calha para coleta de água nas dimensões de 20x10 cm, revestida com aço inox e com ralo sifonado, fundo da calha com declividade de 1,5%.

**2.6. FORROS:** Os forros serão com laje pré-moldada, que receberá a



FRIZZO engenharia • arquitetura • urbanismo  
 RUA INDEPENDÊNCIA 110, SALA 24 - TEL: (55) 3781-1965  
 EMAIL: contato@frizzo.eng.br  
 SANTO AUGUSTO - RS

aplicação de revestimento argamassado tipo reboco com argamassa cimentícia e pintura em tinta látex acrílica impermeável.

**2.7. PINTURAS:** As paredes serão raspadas lixadas e perfeitamente limpas. Todas as superfícies rebocadas receberão duas demãos de tinta acrílica sobre uma demão de fundo selador acrílico. As esquadrias de madeira terão acabamento em laminado melamínico.

**2.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Serão executadas instalações elétricas que serão conectadas à entrada de energia existente, a qual será adaptada para atender a demanda para o funcionamento das atividades previstas nos novos ambientes. Os eletrodutos serão embutidos nas paredes e nas lajes e serão de eletroduto flexível corrugado. A iluminação geral dos ambientes deverá ser executada com luminárias do tipo plafon LED de sobrepor ou embutir, com corpo da luminária em alumínio e difusor em acrílico. Também deverá ser instalada iluminação direcional específica para as superfícies de trabalho do tipo spot direcionáveis de LED, os quais deverão proporcionar iluminância adequada no plano de trabalho, com níveis de acordo com as normas técnicas aplicáveis. Os níveis de iluminância adequados serão previstos no Projeto Executivo de Instalações Elétricas a ser elaborado, que deverá especificar em detalhes todos os materiais a serem utilizados. A instalação deverá ser completamente aterrada, conectando todos os pontos de utilização no barramento de aterramento e deste até a haste de aterramento.

**2.9. MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS**

Na cozinha serão utilizados equipamentos padrão para instalações de cozinhas industriais do porte proposto, que em parte serão reaproveitados das instalações existentes e em parte serão novos.

Junto às pias para higienização das mãos deverão ser instalados dispensadores de papel toalha e de sabão degermante.

Junto a cocção dos alimentos, existirá uma coifa em aço inox com sistema de exaustão, instalada logo acima do fogão, conforme detalhado em projeto.

As cubas da Lavagem de Louças e Utensílios deverão ser em inox, com dimensões de 50 x 40 x 25 (comprimento x largura x profundidade) para lavagem das panelas e demais utensílios.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 Secretaria Estadual da Saúde  
 17ª Coord. Regional de Saúde  
 -- Vigilância Sanitária --

**APROVADO**

Processo nº 23/2000-0152627-6  
 Parecer nº 061/2023 de 10/11/2023  
 Normas e Portarias DE 23430/24 RDL50/2002

Chiapetta/RS, 10 de novembro de 2023.

*Paulo R. V. Bohrer*  
**Paulo R. V. Bohrer**  
 Eng. Civil - Fiscal Sanitário  
 Id. Func. 1919873  
 17ª CRS - Ijuí -RS

*Eugênio Frizzo*  
**Eugênio Frizzo**  
 Eng. Civil - CREA/RS 37544  
 CPF 171.858.980-49

Responsável técnico pelo projeto

*M*